



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

PORTARIA N.º 4573/2016

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4515/2016 de 13.10.2016 do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.021616/2016-31** desta Universidade,

**R E S O L V E:**

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** instituído pela Emenda Constitucional n. 41/2003, à servidora **MIRNA PACÍFICO CHINA**, matrícula SIAPE - 0327947, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO - ÁREA do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Saúde - ICS, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, com vigência **a partir de 22 de Fevereiro de 2015**.

Pró - Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 14 de Outubro de 2016.

KARLA ANDREZA DUARTE PINHEIRO DE MIRANDA  
Pró-Reitora